**Ata da Quinta Sessão ordinaria da Câmara Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, no segundo Período Ordinário, com tudo adiante se especifica.**

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um (30/04/2021), Monte Horebe, Estado da Paraíba, tendo como local a sede do poder legislativo municipal, localizada na Rua Presidente Médici, n˚22, as 17h00minhs, sob Presidência do Vereador **Marcio José Nogueira,** reuniu-se extraordinariamente contando com a presença dos Vereadores: **Agamenon Dias Guarita Júnior, José Nilton Pereira Dantas, Iranaldo Pereira de Sousa, Júlio Cesar Ferreira Braga, Joaquim Leite de Brito, José Soares de Sousa, Edigley Cardoso Ferreira e Valtiere Silva Barreiroe.** O Sr. Presidente saudado a todos, verificou a presença de quórum legal e declarou aberta a sessão. O presidente colocou a Ata em votação, portanto foi aprovado por todos os vereadores presente. Em seguida apresentou a pauta do dia onde consta **Projeto de Lei N° 06/2021** DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Requerimento 011/2021** Reivindica do Poder Executivo, através do seu titular o Senhor Prefeito **Marcos Eron Nogueira,** a construção e uma passagem molhada entre o sítio Pires e o sítio Sozinho no olho d’água, próximo da casa de Antônio Luiz. Em seguida o senhoro presidente Marcio José Nogueira deu a palavra aos demais vereadores, fizeram uso da palavra e elogiaram o Projeto de Lei, apresentado pelo executivo, vale destacar o requerimento aprestado por Edgley, os vereadores disseram serem a favor de todas as materias apresentadas às mesmas são de grande importancia, mais detalhe da sessão acesso em: < <https://www.youtube.com/watch?v=kXaKbhqcT1M&t=8s> >. Em seguida o presidente da casa declarou tribuna livre, porém ninguém quis se pronuciar, o mesmo ainda disse que não ia ter segundo debate porque era uma sessão rapida. Em seguida foi colocado as materias em votação. **Projeto de Lei N° 06/2021** DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **APROVADO POR UNANIMIDADE.** **Requerimento 011/2021** Reivindica do Poder Executivo, através do seu titular o Senhor Prefeito **Marcos Eron Nogueira,** a construção e uma passagem molhada entre o sítio Pires e o sítio Sozinho no olho d’água, próximo da casa de Antônio Luiz, **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Como não havia nada mais a tratar foram encerrados os trabalhos na forma regimental as 19:00. Do que para constar foi lavrado a presente ATA que após a sua leitura e aprovação, será devidamente subscrita. Eu Valtiere da Silva Barreiro, lavrei o presente Termo, que vai assinado pelos vereadores empossados, depois de lido.

Câmara Municipal de Monte Horebe, 26 de março de 2021.

MÁRCIO JOSÉ NOGUEIRA

Presidente (MDB)

AGAMENON DIAS GUARITA JÚNIOR

Vice-Presidente (MDB)

EDIGLEY CARDOSO FERREIRA

Segundo Secretário (MDB)

JOSÉ SOARES DE SOUSA

Vereador (MDB)

JOSÉ NILTON PEREIRA DANTAS

Vereador (MDB)

VALTIERE SILVA BARREIRO

Primeiro Secretário (MDB)

IRANALDO PEREIRA DE SOUSA

Vereador (MDB)

JOAQUIM LEITE DE BRITO

Vereador (MDB)

JÚLIO CESAR FERREIRA BRAGA

Vereador (MDB)